PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01152/60

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 21/08/1961
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Jacinto Dantas, uma das ruas de Vila Ferroviária.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Jacinto Dantas", uma das ruas da Vila Ferroviária, no bairro das Rocas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 21 de Agosto de 1961.

DJALMA MARINHO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial de 25 de Agosto de 1961.